

EDITAL Nº. 006/2023 - Centro de Estudos da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE)

A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE) lança chamada para envio de artigos para a REVISTA DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL, ISSN-L 2594-3979/E-ISSN 2674-6263, de periodicidade anual e de fluxo contínuo de recebimento de artigos, com publicação da sua 7ª edição prevista para dezembro de 2023. Para esta edição os interessados poderão encaminhar os artigos até o dia 29 de outubro de 2023.

Para edições futuras, os artigos podem ser submetidos a qualquer momento.

O tema do artigo deve conter questões de interesse da Advocacia Pública, o que inclui a temática relacionada à gestão pública. Podem participar Advogados Públicos, operadores do Direito, acadêmicos da área jurídica e estudantes.

1. OBJETIVO GERAL

• Dar publicidade a trabalhos acadêmicos com temas relacionados à Advocacia Pública e ao trabalho desenvolvido por seus membros, preferencialmente nos seguintes temas:

1. Direito ambiental e justiça climática;
2. Defesa da democracia, liberdade de expressão, combate à desinformação e proteção de dados
3. Advocacia pública, probidade administrativa, combate à corrupção e compliance;
4. Administração Pública, governança e políticas públicas;
5. Contratações Públicas Sustentáveis e a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
6. Precedentes qualificados no direito processual civil brasileiro e a redução da litigiosidade envolvendo o Estado;
7. Consensualidade e métodos alternativos de resolução de conflitos;
8. Direito, inteligência artificial e novas tecnologias;
9. Direito da infraestrutura e da regulação;
10. Direito tributário e reforma da tributação no Brasil.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Divulgar trabalhos e textos científicos de produção intelectual voltados à capacitação e à formação de opiniões a respeito de temas relacionados ao

trabalho desenvolvido por Advogados Públicos, enquanto Função Essencial à Justiça prevista pela Constituição Federal de 1988;

- Elucidar os leitores a respeito da importância da atuação judicial e extrajudicial realizada pelos membros da Advocacia-Geral da União em temas relacionados ao desenvolvimento do País e à prestação de serviços à sociedade.

3. NORMAS EDITORIAIS

3.1 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ARTIGOS

3.1.1 AVALIAÇÃO INICIAL

Os textos passam por uma apreciação preliminar para constatar se se encontram de acordo com as diretrizes da Revista. Esta etapa inclui a revisão de normas editoriais, coerência interna do texto, pertinência do conteúdo do manuscrito à linha editorial do periódico, dentre outros aspectos correlatos.

Após a conclusão desta etapa, o artigo poderá ser devolvido ao autor para os ajustes necessários ou, caso esteja em consonância com todas as normas, encaminhado aos pareceristas para avaliação. Manuscritos encaminhados fora das normas serão recusados sem análise de conteúdo.

3.1.2 AVALIAÇÃO POR PARES

Os artigos são encaminhados para dois pareceristas ad hoc especialistas no tema abordado pelo autor. Nos casos em que haja um parecer FAVORÁVEL e outro DESFAVORÁVEL, o artigo será encaminhado a um terceiro avaliador para dar seu parecer. Se o parecer do terceiro avaliador for DESFAVORÁVEL, o artigo será rejeitado e, se for FAVORÁVEL, o artigo será aceito.

Caso os dois relatórios iniciais sejam FAVORÁVEIS sem necessidade de alteração, o artigo será aceito para publicação imediatamente.

O Conselho Editorial solicita aos pareceristas ad hoc que avaliem o texto em no máximo 10 dias.

3.1.3 ACEITAÇÃO CONDICIONAL

Caso ambas as revisões externas sejam favoráveis, o texto poderá ser aceito sob a condição de o autor tratar adequadamente as questões levantadas pelos pareceristas.

O artigo deverá ser reapresentado pelo autor em, no máximo, 10 dias com destaque nas modificações realizadas. Assim que o autor reenviar o texto, este será examinado pela editoria de artigos e, caso necessário, por pelo menos um dos parecerista ad hoc originais. Esse processo é feito para constatar se as modificações sugeridas foram tratadas adequadamente.

3.1.4 REVISÃO E REENVIO

Se os pareceres ad hoc forem FAVORÁVEIS de um modo geral, mas houver necessidade de uma revisão substancial antes de o trabalho ser aceito, o trabalho será aprovado com a recomendação de que seja alterado e reenviado após as questões levantadas pelos pareceristas terem sido solucionadas.

Quando o autor reenviar o texto posteriormente, este será examinado pelo parecerista que solicitou as alterações. Esse processo é feito para constatar se as modificações sugeridas foram tratadas adequadamente. Se os dois relatórios forem FAVORÁVEIS, o manuscrito será aceito para publicação.

3.1.5 REJEIÇÃO E NOVA SUBMISSÃO

A rejeição pode ocorrer após a avaliação inicial, após a avaliação feita por pares e após uma revisão e reapresentação do trabalho no prazo estipulado.

Se os pareceristas ad hoc indicarem que o artigo se encontra “DESFAVORÁVEL”, o trabalho será rejeitado. Se houver interesse do autor, o artigo poderá ser submetido novamente para a próxima edição, desde que incorpore as orientações dadas pelos pareceristas. Nesse caso, o autor deverá informar na carta de apresentação que uma versão anterior do artigo já foi avaliada pela Revista.

3.2 PROCESSO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS

3.2.1 PARA ONDE ENVIAR

Todos os materiais apresentados devem ser enviados eletronicamente por meio do site: <https://seer.anafenacional.org.br/index.php/revista>, na Plataforma SEER. Para submeter artigos, é necessário cadastro prévio na Plataforma.

3.2.2 DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO ONLINE

Para submissão online do manuscrito, é obrigatório o preenchimento das seguintes informações:

- a) Cadastrar-se no SEER como autor;
- b) O arquivo da submissão deve estar no formato Word;
- c) O texto não deve ultrapassar 35 páginas;
- d) Iniciar a submissão preenchendo os cinco passos para o processo de submissão, que vai da transferência do manuscrito, até a confirmação do cadastro.

3.2.3 DIRETRIZES PARA PREPARAR TEXTO PARA AVALIAÇÃO CEGA

É política da Revista da Advocacia Pública Federal fazer avaliações “duplo-cegas”, ou seja, nem o nome do autor (ou autores), nem o nome dos pareceristas são revelados uns aos outros. Isso é essencial para garantir pareceres e testes completos e imparciais e em profundidade da pesquisa relatada.

Portanto, ao preparar o envio eletrônico de materiais para avaliação, o Conselho Editorial solicita ao autor que siga as seguintes instruções:

- omita o seu nome na página de título, assim como dos cabeçalhos e rodapés;
- apague toda informação que possa identificá-lo inadvertidamente, tal como, “como este autor descreveu em outro trabalho (citação)...” ou “veja (citação) para uma discussão mais aprofundada...”;
- evite uma multiplicidade de autocitações ou a citação de materiais do autor (dissertações de doutoramento etc.) não publicados;
- apague agradecimentos a colegas ou afiliações institucionais que também possam facilitar a identificação do autor;
- apague todas as referências a apresentações anteriores do trabalho em formato de rascunho (em conferências ou seminários públicos etc.).

O Conselho Editorial entende que não é possível remover conclusivamente tudo que possa levar à identificação do autor, mas é preciso cuidado para eliminar todas as fontes evidentes que possibilitem a identificação, evitando, por conseguinte, a identificação por parte dos pareceristas sobre indicadores óbvios de autoria.

3.3 INEDITISMO

O artigo enviado para publicação na Revista da Advocacia Pública Federal deve ser inédito. Não é permitido reprodução de trechos de artigo publicado em outro periódico sem as devidas referências ou citações, mesmo sendo do mesmo autor. Para evitar qualquer caracterização de autoplágio, o uso de textos e trabalhos anteriores do próprio autor deve ser assinalado, com as devidas referências e citações.

3.4 TERMO DE COMPROMISSO E DE DIREITO AUTORAL

Na submissão do artigo, os autores devem assinar o Termo de Compromisso e de Direito Autoral, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, no qual declaram o ineditismo do texto, a inexistência de infração à ética acadêmica e a concordância com a publicação do manuscrito sem ônus, sob a Licença *Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License*.

3.5 ESTRUTURA DO ARTIGO

- Título em idioma nativo e inglês;
- Sumário;
- Resumo em idioma nativo e inglês;
- Palavras-chave em idioma nativo e inglês;
- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Conclusão;
- Referências.
- TÍTULO:

Descritivo, porém, conciso

- RESUMO:

De cunho informativo deve conter de 100 a 250 palavras.

- PALAVRAS-CHAVE:

De cinco a oito palavras-chave separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.

3.6 FORMATAÇÃO DE ARTIGO

É de inteira responsabilidade do autor a revisão das normas da ABNT (NBR 10520/2023) conforme a sua última atualização ocorrida em agosto de 2023, assim como a revisão ortográfica de acordo com a norma culta da língua portuguesa.

- Formato: Documento do Word;
- Papel tamanho A4;
- Margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
- Letra tipo Arial, tamanho 12;
- Espaçamento 1,5 entre linhas em todo o texto;
- Parágrafos alinhados em 1,5 cm.

Citações com mais de três linhas (blocos) devem ter espaço entrelinhas simples, destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, letra menor que

a do texto (Arial tamanho 10) sem aspas e sem itálico. No caso de acrescentar grifo deve ser em itálico e especificar como: (grifo nosso) ou (grifo do autor).

3.6.1 CITAÇÕES

SISTEMA AUTOR/DATA PARA AS CITAÇÕES

O trabalho deve ser escrito com o sistema de chamada de citação Autor/data. Não será admitida a mistura dos sistemas Autor-data e numérico.

Neste sistema, a indicação da fonte é feita:

a) Pelo sobrenome de cada autor ou pelo nome de cada entidade responsável até o primeiro sinal de pontuação, seguido(s) da data de publicação do documento e da(s) página(s) da citação, no caso de citação direta, separados por vírgula e entre parênteses;

Exemplos: No texto:

A chamada "pandectística havia sido a forma particular pela qual o direito romano fora integrado no século XIX na Alemanha em particular." (Lopes, 2000, p. 225).

Bobbio (1995, p. 30) com muita propriedade nos lembra, ao comentar esta situação, que os "juristas medievais justificaram formalmente a validade do direito romano ponderando que este era o direito do Império Romano que tinha sido reconstituído por Carlos Magno com o nome de Sacro Império Romano."

De fato, semelhante equacionamento do problema conteria o risco de se considerar a literatura meramente como uma fonte a mais de conteúdos já previamente disponíveis, em outros lugares, para a teologia (Jossua; Metz, 1976, p. 3).

Merriam e Caffarella (1991) observam que a localização de recursos tem um papel crucial no processo de aprendizagem autodirigida.

b) Pela primeira palavra do título seguida de reticências, no caso das obras sem indicação de autoria ou responsabilidade, seguida da data de publicação do documento e da(s) página(s) da citação, no caso de citação direta, separados por vírgula e entre parênteses.

Exemplo: No texto:

"As IES implementarão mecanismos democráticos, legítimos e transparentes de avaliação sistemática das suas atividades, levando em conta seus objetivos institucionais e seus compromissos para com a sociedade." (ANTEPROJETO..., 1987, p. 55).

3.6.2 CONCLUSÃO

- Elaborar parte final do artigo, na qual se apresentam as conclusões correspondentes aos objetivos e hipóteses.

3.6.3 REFERÊNCIAS

As referências, no final do artigo, devem seguir o modelo abaixo obedecendo inclusive a pontuação e o grifo.

Exemplos:

Livros:

SOBRENOME, Nome. Título da obra. Local de publicação: Editora, ano. p. xx.

Ex.:

CORRÊA, Roberto. A rede urbana. São Paulo: Ática, 1989. p. xx.

Capítulo de Livro:

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome (Org). Título do livro. Local de publicação: nome da editora, data. Página inicial- final.

Ex.:

IANNI, Octavio. Dilemas da integração regional. In: SOUZA, Álvaro (Org). Paisagem território região: em busca da identidade. Cascavel: Edunioeste, 2000. p.133-136.

Artigo em Periódico:

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do periódico, local de publicação, volume, número, página inicial-final, mês(es) e ano.

Ex.:

MACHADO, Lucy. Cognição ambiental, processo educativo e sociedades sustentáveis. Faz Ciência, Francisco Beltrão, v. 5, n. 1, p. 131-146, dez. 2003.

Dissertações e Teses:

SOBRENOME, Nome. Título da tese (dissertação). Edição. Local: Instituição em que foi defendida, data. Número de páginas. (Categoria, grau e área de concentração).

Ex.:

RIBAS, Alexandre. Gestão político-territorial dos assentamentos, no Pontal do Paranapanema. São Paulo: uma leitura a partir da COCAMP. Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2002. 224 p.

Observação: As referências são alinhadas somente à margem esquerda, com espaçamento entrelinhas simples, separando as obras por espaçamento duplo. O recurso tipográfico é o negrito para destacar o elemento título.

4. PRAZO PARA PUBLICAÇÃO

O período entre o recebimento do manuscrito final, contendo todas as modificações exigidas para aceitação, e a publicação propriamente dita provavelmente será em dezembro de 2023.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Não serão cobradas taxas de submissão, avaliação ou publicação.

5.2 As opiniões emitidas e a integridade do conteúdo dos artigos são de absoluta responsabilidade dos autores.

5.3 O e-mail seer@anafenacional.org.br está disponível para informações sobre o andamento de artigos submetidos ou para esclarecimentos adicionais.

5.4 A Revista da Advocacia Pública Federal pode fazer convites a autores renomados, desde que os critérios da CAPES sejam observados.

5.5 Todas as questões atinentes à Revista serão resolvidas por sua Comissão Executiva Editorial.

5.6. Para demais informações sobre a Revista, acesse:

<https://seer.anafe.org.br/index.php/revista>

Brasília-DF, 11 de agosto de 2023.

FREDERICO RIOS
PAULA:1190600
1707

Assinado de forma digital
por FREDERICO RIOS
PAULA:11906001707
Dados: 2023.09.11 15:28:25
-03'00'

Frederico Rios Paula

Editor-Chefe da Revista da Advocacia Pública Federal

Marcos Felipe Aragão Moraes

Coeditor-Chefe

Tatiana Meinhardt Hahn

Coeditora-Chefe

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E DE DIREITO AUTORAL

Autorizamos a publicação do artigo “(Nome do artigo)” na Revista da Advocacia Pública Federal, sob a sob a Licença *Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License*, sem qualquer ônus ou remuneração.

Declaramos que o manuscrito supra referido constitui trabalho inédito e que nenhum outro artigo de nossa autoria, e com conteúdo substancialmente similar, foi publicado ou submetido para publicação em outro periódico.

Autorizamos a Comissão Executiva Editorial da Revista da Advocacia Pública Federal a realizar ajustes textuais, para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa, e a adequar o trabalho ao formato de publicação da Revista.

Declaramos ser titulares dos direitos autorais do artigo em questão, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos.

Reconhecemos que as opiniões emitidas e a integridade de seu conteúdo são de nossa responsabilidade exclusiva.

Autorizamos a divulgação, na versão publicada do artigo, de nosso e-mail, ORCID iD, link para o currículo Lattes e minicurrículo.

Declaramos que, durante a execução do trabalho supra referido, não houve qualquer infração à ética editorial e acadêmica.

Preencher local e data

Assinatura Autor(a)

Preencher local e data

Assinatura Autor(a)

